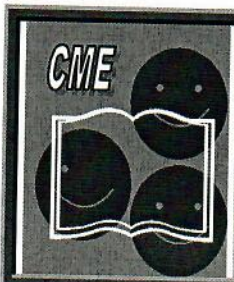




Ata de reunião nº 01/2020

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros titulares do Conselho Municipal de Educação e a Senhora Márcia Rolim Bento Bandeira, Secretária Municipal de Educação. Dando início à reunião a Presidente Senhora Flávia de Souza Soares Paiva, agradeceu a presença de todos e explicou que o motivo da convocação seria para analisar os relatórios do Educacenso, referente ao Encerramento do Ano Escolar de 2019 e sobre a RESOLUÇÃO N.º 1.016/2020 – GS/SEED e deliberação 01/2020 – CEE, que estabelece em regime especial as atividades escolares na forma de aulas não presenciais, em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19. Passou então a palavra a Senhora Márcia, Secretária de Educação, que explanou sobre as decisões tomadas em relação as aulas neste período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19. Esclareceu que se levando em consideração o Decreto Municipal nº 305/2020, a Resolução 1016/2020 – GS/SEED e a Deliberação nº 01/2020 – CEE, e assim regulamentar as decisões tomadas em nível de município em relação ao funcionamento da Rede de Ensino, a Secretaria Municipal de Educação normatizou através de Resolução as atividades não presenciais a serem desenvolvidas pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Anos Iniciais e dá outras providências. Em seguida a Senhora Márcia apresentou a Resolução nº 01/2020 – SMECEAS para apreciação dos



Conselho Municipal de Educação

São José da Boa Vista- PR
Rua: Leopoldo José Barbosa n ° 283
Fone: (43) 3565-1364 CEP: 84.980-000
E-mail: smeducacaosjbv@yahoo.com.br

Conselheiros, a qual foi aprovada por unanimidade. A Senhora Secretária de Educação informou aos Conselheiros, que devido a situação vivida, não poderá ser realizada a Audiência Pública para eleição do novo Conselho Municipal de Educação, visto que o mandato do atual vencerá dia 02/05/2020, e como o Regimento Interno não prevê esse tipo de situação, explicou que será enviado ofício ao Conselho Estadual de Educação, solicitando orientações de como proceder nesta situação, a seguir agradeceu a presença e atenção de todos e devolveu a palavra a Senhora Presidente. A Senhora Flávia, repassou aos Conselheiros os relatórios de Encerramento do Ano Escolar de 2019 para análise, onde pôde se observar que em 2019 a Rede Municipal de Ensino atendeu no Ensino Fundamental Anos Iniciais 350 alunos, sendo 330 Aprovados, 19 Transferidos e 1 Reprovado, na Educação Infantil foram 252 alunos, sendo que 13 foram transferidos e 252 concluíram o ano letivo, observou-se que apenas 3,5% dos alunos do Ensino Fundamental foram reprovados. Estando todos satisfeitos com os resultados obtidos pela Rede de Educação Municipal a Senhora Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos, encerrando a reunião em questão. E nada mais havendo a constar, eu, Marzeli Aparecida Rolim Scholze, secretária, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes. São José da Boa Vista, 29 de Abril de 2020.

Assinaturas:

